



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Terça-feira • 18 de agosto de 2020 • Ano IV • Edição Nº 260

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 47/2020)	2
PORTARIA (Nº 48/2020)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 47/2020)



PORTARIA Nº 47/2020, de 12 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre **LICENÇA PRÊMIO** e,
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) **JILVANI ROSA DA SILVA**, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, durante o período de **03 de Agosto de 2020 a 31 de Outubro de 2020**, período aquisitivo **2009/2014**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 12 de Agosto de 2020.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

PORTARIA (N° 48/2020)



PORTARIA N° 48/2020, de 12 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre **LICENÇA GESTANTE**
e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder **LICENÇA GESTANTE**, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) **NAIANE SOUSA DE ANDRADE**, concursado (a) para o cargo de PROFESSORA, durante o período de **13 de Agosto de 2020 a 11 de Dezembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 12 de Agosto de 2020.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br